

PROJETO DE LEI Nº 073/2017, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 11 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências”.

As Comissões de Orçamento e Finanças e Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Paulo Germano Koste; Adriano Horbach; Luís Fernando Horst e Ivair Zanchetti, reunidas no dia 27 de outubro de 2017, às 20:30 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018”, tendo o Vereador Luís Fernando Horst, como Presidente dos trabalhos, e o Vereador Adriano Horbach, como Relator, depois de realizada Audiência Pública no dia 27 de outubro de 2017, às 19 horas, com a presença do Senhor Secretário Municipal da Fazenda e da Contadora do Município, presentes a convite das Comissões, por unanimidade, decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, haja vista que nenhuma sugestão tem sido apresentada, pelos presentes na Audiência Pública, capaz de alterar a proposta do Executivo Municipal.

É o parecer.

Roca Sales, 27 de outubro de 2017.

Vereador Luís Fernando Horst – Presidente

Vereador Adriano Horbach – Relator

Vereador Paulo Germano Koste – Vogal

Vereador Ivair Zanchetti - Vogal